

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



Tamandaré, 10 de abril de 2024

Ofício nº 086/2024

**À Comissão Permanente de Licitação  
Município de Tamandaré**

Estamos encaminhando as documentações pertinentes para esta competente comissão proceder com o processo licitatório, a fim de contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutícolas destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Tamandaré-PE, de acordo com as especificações, quantidades e solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Em anexo: *Cardápio Anual, Orçamentos, Mapa de Preços com as Médias, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência - TR, Documento de Formalização da Demanda* e demais documentos pertinentes.

**Da justificativa:**

A Alimentação Escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado. Neste sentido, na Cidade de Tamandaré, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), destinado às escolas, tem o objetivo de garantir às crianças matriculadas nas unidades municipais o acesso a uma alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura e que promovam a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Importante registrar que a maioria dos alunos da rede municipal são oriundos da população de baixa renda do município, sendo as refeições fornecidas nas escolas, muitas vezes, a principal fonte de alimentação, nesse sentido, é inegável que se não houver o fornecimento da alimentação escolar, os alunos serão prejudicados, pois a falta da alimentação acarretará em prejuízos quanto ao desenvolvimento físico, social e intelectual.

Dessa forma, a referida contratação, visa à eficiência do gasto público, a ampla concorrência entre as empresas licitantes e a efetividade da administração pública.

Certa da compreensão, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento adicional.



**Silmara Lima da Silva**  
Secretária de Educação

**Silmara Lima da Silva**  
Secretária de Educação  
Portaria nº 262/2021

